



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

INDICAÇÃO Nº 014/2024

A Senhora **Vereadora Solange Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Plenário, indica ao Ilustríssimo Senhor Prefeito que encaminhe ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS proposta de alteração de sua resolução nº 007 de 16 de fevereiro de 2022, no que diz respeito aos seguintes pontos: a) Diminuição de 18 (dezoito) para 16 (dezesesseis) anos de idade para inscrição como responsável familiar no Cadastro Único do Governo Federal; b) Retirar da exigência obrigatória de documentos, na solicitação de benefícios eventuais, a certidão de quitação eleitoral e a certidão de casamento e união estável, quando já constar na folha de resumo do Cadastro Único tal informação; c) Aumentar de 300 (trezentos) km para 400 (quatrocentos) km a distância para traslado do auxílio funeral; d) Não diferenciar os kits de cesta básica, fornecendo o maior e mais completo disponível aos solicitantes; e) Implementar previsão de aluguel social para situação de violência doméstica quando se tem medida protetiva; f) Implementar o auxílio natalidade, fornecendo os materiais de consumo básicos. Indica, ainda, a contratação de assessoria jurídica especializada para auxílio no requerimento administrativo e/ou judicial de benefícios previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

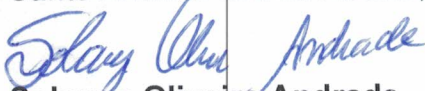
Justificativa

É importante garantir que maiores de 16 (dezesesseis) anos, que já constituíram família, possam ter acesso aos benefícios existentes; no mesmo sentido, o traslado para auxílio funeral precisa ser aumentado para 400 km em razão das ocasiões em que o corpo é levado para o Instituto Médico Legal – IML de Diamantina, local com 384 km de distância, calculando ida e retorno.

As demais alterações na Resolução nº 007/2022 do CMAS são necessárias para garantir à população vulnerável de nosso município acesso a diversos benefícios, desburocratizando os serviços e as exigências atualmente impostas.

Expostas as razões da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que essa indicação seja aprovada e, ciente tratar-se de uma melhoria, espera seu pronto atendimento.

Sala das Sessões,
Santo Antônio do Rio Abaixo, 20 de maio de 2024.


Solange Oliveira Andrade
Vereadora